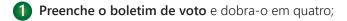
## **VOTAÇÃO**

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:





Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



### VOTO ANTECIPADO PRESOS





Tel.: 213 947 100

www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206
1149-015 Lisboa
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

### SE ESTÁ PRESO

#### num estabelecimento prisional

e, por esse motivo,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente**.

# REQUERIMENTO ATÉ 28 DE ABRIL

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

 por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.pt/ indicando o n.º de identificação civil e anexando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.



 ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

# VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

	Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA
ASSUNTO: Eleição para o Assembleia Voto antecipado presos.	da República - 18 de maio de 2025.
(nome completo do eleitor)	, nascido a//,
com o n.º de identificação civil	, com morada em
	, vem manifestar a
intenção de votar antecipadamente	no Estabelecimento Prisional de
	, em
·	
Para o efeito, remete nos termos da	lei, o documento comprovativo do
impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.	
	·
Com os melhores cumprimentos.	
	(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 28 de abril.

# VOTAÇÃO ENTRE 5 E 8 DE MAIO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.